



Processo nº 00013/2023

Parecer nº 188/2023 CEC/RS

*Projeto “NOVO TEATRO EM POA -
CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO 1ª EDIÇÃO”*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores	1
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		3,61



O projeto NOVO TEATRO EM POA CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO 1ª EDIÇÃO, não vinculado à data fixa, está classificado na área Espaço Cultural.

O projeto objetiva a aquisição de equipamentos de luz e som para a estruturação de novo espaço de espetáculos no Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre.

A proponente afirma que em sua primeira apresentação, com título "Equipamentos de Som e Luz - Centro Cultural 25 de Julho", o projeto foi o mais bem pontuado na avaliação coletiva do CECRS. Afirma ainda que, à época da primeira apresentação, por ocasião da pandemia do coronavírus, tornou-se mais difícil a visitação das empresas possíveis patrocinadoras, o que acabou inviabilizando a captação.

Em sua segunda apresentação, ainda segundo a proponente, o projeto foi arquivado em virtude de não ter apresentado carta de interesse de patrocinador.

Desta vez, tendo sido dispensada pela nova normativa a Carta de Interesse de Patrocínio, a proponente vem mais uma vez pleitear sua aprovação junto ao Sistema PróCultura LIC.

O projeto soma a quantia de R\$ 214.400,00. A proponente afirma em alguns momentos, inclusive nas metas, que pretende “orçar e adquirir” equipamentos. Nesse sentido, ressalto que a planilha de custos do projeto é composta quase que na sua integralidade por valores destinados à aquisição de equipamentos para o espaço, no entanto, não foi anexado um único orçamento ao projeto.

Entendo ser uma iniciativa extremamente importante para a comunidade cultural de Porto Alegre e

principalmente para a qualificação do referido espaço, cujas contribuições são inquestionáveis, mas também entendo que a liberação de recursos públicos via renúncia fiscal para a realização de um projeto precisa estar condicionada à apresentação prévia de orçamentos, principalmente quando se trata da aquisição de equipamentos e materiais.

No caso em tela, constata-se uma contradição: embora a proponente coloque esses valores na planilha de custos, ela não apresenta seus respectivos orçamentos, assim como também afirma nas metas que os equipamentos e materiais serão orçados em momento posterior. Ou seja, não há como antecipar a aprovação de recursos que serão orçados após sua priorização e autorização para captação da verba. São 34 rubricas “a definir” na planilha de custos, inclusive 11 cachês de apresentações culturais que totalizam R\$ 27.500.

Com base nessas fragilidades, este relator sugere que o projeto seja refeito, apresentando todos os orçamentos e cartas de anuência (no caso de apresentações artísticas solo ou de grupos).

Em conclusão, o projeto “**NOVO TEATRO EM POA - CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO 1ª EDIÇÃO**” não está apto à concorrer na priorização para captar junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.



Pró-cultura RS